

DECRETO Nº 3.092, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICADO

Em 03/11/2025

Rub. nº 1786

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 397.976,07 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e sete centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.767, de 29 de outubro de 2025;

DECRETA

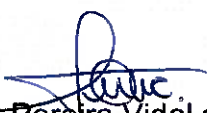
Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 397.976,07 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e sete centavos), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Nº 2.767 de 29 de outubro de 2025, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2025.

Saquarema, 30 de outubro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.092, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
123	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.40.02.00.00	170401	397.976,07	-
1548	06.001.24.126.0024.1.135	4.4.90.40.01.00.00	170401	-	397.976,07
			TOTAL:	397.976,07	397.976,07